



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

PROCESSO LICITATÓRIO 036/2022

Ata de Análise de Diligências nº 011/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2.021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de análise de diligências relativa à licitação **TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Rua Governador Jorge Lacerda e Rua João Maria Pereira**. Iniciaram-se os trabalhos lendo Parecer Técnico (anexo), onde o Sr. Dair Kaczmarek colocou que a Empresa DAROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 22.170.933/0001-60, apresentou acervo técnico insuficiente, com o especificado no edital. Desta forma, a Comissão decidiu inabilitar a Empresa. Abre-se prazo para interposição de recurso. O envelope contendo a Proposta de Preço, será devolvido ao representante legal da empresa. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no DOM e site do Município e também no Diário Oficial dos Municípios para devida publicidade. Monte Castelo, 16 de maio de 2022.


Andreza da Silveira

Presidente


Monia Regina Kridges

Membro


Susan Paulista

Membro


Wilson Alves Ribeiro

Membro



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

ANÁLISE DE ACERVO TÉCNICO REFERENTE A TP 010/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Castelo, inscrita no CNPJ: 83.102.525/0001-65, localizada sito a Rua Alfredo Becker, nº 385, Bairro: Centro, CEP: 89380-000 Município de Monte Castelo, representada legalmente pelo Engenheiro Civil Dair Kaczmarek, registro do CREA/SC: 122404-8 e CPF de nº 035.538.979-70 declara para os devidos fins de direito que, em análise a documentação apresentada, para a participação do processo licitatório de TP nº 010/2022 pela empresa DAROS CONSTRUTORA EIRELI ME, não apresentou acervo técnico compatível, com o especificado no edital. Pois, de acordo com a alínea “D – RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” do edital a empresa teria que apresentar acervo técnico referente a 50% do total da área licitada. No entanto, foi apresentado acervo técnico com apenas 22,91% do total da área.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Monte Castelo, 11 de maio de 2022.

DAIR

KACZMAREK:03553897970

Assinado de forma digital por DAIR

KACZMAREK:03553897970

Data: 2022.05.11 14:24:45 -03'00'

DAIR KACZMAREK

Engenheiro Civil - Prefeitura

CREA/SC: 122404-8